



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 28/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA

**Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)
2024/2030 do Instituto Federal de Brasília.**

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;

CONSIDERANDO o item V do art. 7º da Resolução nº 014-2016/CS-IFB que altera o regimento interno do CS no que concerne a este órgão colegiado e atualiza o regimento geral do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.001819.2022-71, que trata sobre o PDI 2024-2030 do IFB;
e,

CONSIDERANDO a decisão da 79ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024/2030 do Instituto Federal de Brasília, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 26/07/2023 11:59:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:

475282

Código de Autenticação:

1278a64e67

